



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 010/2023

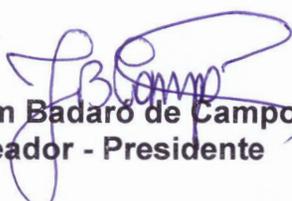
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal analisar a possibilidade de pagar insalubridade para os motoristas de ambulância.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária porque o mesmo risco que as enfermeiras correm, eles também correm, pois depois de transportar o paciente eles tem que fazer a limpeza e higienização. Estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito supra mencionado, que contará também, com o indispensável apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2023.


Joaquim Badaró de Campos
Vereador - Presidente

Aprovado por unanimidade

Em única votação

Câmara M. 14 de Abri 20 23


Joaquim Badaró de Campos - Presidente


Inez Luzia Santos - 1ª Secretária

